PORTARIA Nº 72, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

Suspende os trabalhos da Câmara Municipal em todos os setores nos dias 4 e 5 de abril de 2013, em virtude dos procedimentos de mudança para a nova sede do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensos os trabalhos da Câmara Municipal em todos os setores nos dias 4 e 5 de abril de 2013, em virtude dos procedimentos de mudança para a nova sede do Poder Legislativo.

Art. 2º – A partir do dia 8 de abril de 2013, a sede do Poder Legislativo passa a funcionar na avenida Presidente Vargas, 1935 – bairro Vila Raquel, cep 35661-000, atendendo pelos telefones (37) 3237-6000, (37) 3237-6097, (37) 3237-6087.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 2 de abril de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente